



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1459

Florianópolis/SC, terça-feira, 19 de maio de 2015

pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	11
SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTINENTE	11
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	13
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	14
COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL	14
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	14
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS	14
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	14

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 14.643, DE 11 DE MAIO DE 2015. ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 5º, O ARTIGO 7º E O CAPUT DO ARTIGO 8º, DO DECRETO N. 11.374, DE 2013, QUE REGULAMENTA A DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e com fundamento no que dispõe o artigo 74, IV, da Lei Orgânica do Município e artigos 118, 118-A e 118-B, da Lei Complementar nº 063, de 2003; D E C R E T A : Art. 1º O parágrafo único do artigo 5º, do Decreto n. 11.374, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º (...) Parágrafo único. Ficam excetuadas do disposto no caput deste artigo, as cedências efetuadas com base em termo de convênio ou termo de cooperação técnica firmado entre o Poder Executivo Municipal e outros entes ou poderes da federação, assim como aqueles firmados com as entidades de que trata o artigo 6º, deste Decreto." Art. 2º O art. 7º do Decreto n. 11.374, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 7º Quando se tratar de disposição entre a órgãos e entidades da

Administração Direta, Fundações e Autarquias do Poder Executivo municipal, o ônus da remuneração do servidor cedido caberá ao órgão ou entidade de destino, mediante inclusão da movimentação no sistema informatizado de gestão de pessoas, gerenciado pela Secretaria Municipal de Administração." Art. 3º O art. 8º do Decreto n. 11.374, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 8º Quando não ocorrer a situação prevista no art. 7º deste Decreto, ou seja, a movimentação tiver como destino órgão ou entidade não pertencente à estrutura do Poder Executivo municipal e não for objeto de convênio, o ônus da remuneração do servidor será do órgão ou entidade de origem, cabendo o ressarcimento pelo órgão ou pela entidade de destino." Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015. Florianópolis, aos 11 de maio de 2015. CESAR SOUZA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL JULIO CESAR MARCELLINO JR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 14.657, de 14 de maio de 2015. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERA, A PEDIDO, GIOVANI INÁCIO LUZ, do Cargo em Comissão de Gerente de Estudos e Pesquisas da Secretaria Municipal de Turismo, a partir de 04/05/2015. Florianópolis, aos 14 de maio de 2015. CESAR SOUZA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL JULIO CESAR MARCELLINO JR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 14.658, de 14 de maio de 2015. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR, GIOVANI INÁCIO LUZ, para exercer o Cargo em Comissão Diretor de Planejamento e Políticas Públicas da Secretaria Municipal de Turismo, a partir de 04/05/2015. Florianópolis, aos 14 de maio de 2015. CESAR SOUZA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL JULIO CESAR MARCELLINO JR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 14.664, de 14 de maio de 2015. ALTERA A REDAÇÃO DAS ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO I DO § 1º DO ART. 1º DO DECRETO N. 10.413, DE 2012. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 74 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º Altera a redação das alíneas "a" e "b" do inciso I do § 1º do art. 1º do Decreto n. 10.413, de 2012, que passam a vigorar



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1459

Florianópolis/SC, terça-feira, 19 de maio de 2015

pg. 2

com as seguintes redações: “Art. 1º (...); §1º Representantes do Poder Público Municipal I – Secretaria Municipal de Assistência Social: a) Titular: Anderson Carlos Santos de Abreu b) Suplente: Aline dos Santos Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 14 de maio de 2015. CESAR SOUZA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL JULIO CESAR MARCELLINO JR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 14.665, de 15 de maio de 2015. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, TIMOTEO ANTONIO LEMOS, do Cargo em Comissão de Gerente Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 29/04/2015. Florianópolis, aos 15 de maio de 2015. CESAR SOUZA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL JULIO CESAR MARCELLINO JR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 14.666, de 15 de maio de 2015. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR, JULLIE DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 29/04/2015. Florianópolis, aos 15 de maio de 2015. CESAR SOUZA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL JULIO CESAR MARCELLINO JR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/SMCC/2015– Objeto: Fornecimento de café em pó, água mineral e açúcar refinado; Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 181/SMA/DLC/2015; Contratada: **MAYCON WILL ME**; O valor global da presente ATA é de R\$70,08 (setenta reais e oito centavos). A vigência da Ata de Registro de Preços será por 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata. Assinaturas: Secretario Municipal da Casa Civil Sr. Julio Cesar Marcellino Jr e pela empresa o Sr Maycon Will.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/PGM/2015: objeto: Fornecimento de café em pó, água mineral e açúcar refinado. Pregão Eletrônico para Registro

de Preços nº 181/SMA/DLC/2015; Contratada; **ELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**; O valor global da presente ATA é de R\$5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais); A vigência da Ata de Registro de Preços será por 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata. Assinaturas: Sr. Alessandro Balbi Abreu e o Sr. Marina Inácio pela empresa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1665/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.1º do Decreto Municipal nº 11.359 de 11 de março de 2013 e Instrução Normativa nº 006/2013 e 03/2014; RESOLVE: Art. 1º Com base no art.171 da Lei Complementar CMF nº 063/2003, designar os servidores, CLAUDIA LORENZI RAMPINELLI, matrícula nº 07821-2, ocupante do cargo de Economista, GILBERTO DE FREITAS, matrícula nº 03092-9, ocupante do cargo de Motorista I e DULCE MARIA MELLO, matrícula nº 06079-8, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a incumbência de apurar as responsabilidades de servidor público municipal, partindo da capitulação dos artigos 9º e 12 do Decreto nº 4.937/2007, o qual Regulamenta o Processo de Avaliação de Servidor Nomeado em Virtude de Concurso Público no Decorrer do estágio probatório, Institui Comissão e dá outras Providências, c/c artigo 20 e ss, da Lei Complementar nº. 063/2003; e Comunicação Interna nº 263/2014, da Comissão de Estágio Probatório e demais documentos, onde ressaltam as avaliações do estágio probatório; ficando o servidor, incurso as penas previstas nos artigos da Lei Complementar 063/2003, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis). Art. 2º A Comissão tem prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos a contar da data da publicação da referida portaria n o Diário Oficial, podendo a pedido da Comissão, ser prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, sem prejuízo dos trabalhos. Art. 3º Providencie a Comissão às provas que julgar necessárias para a completa apuração dos fatos. Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 14 de maio de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 1669/2015 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1459

Florianópolis/SC, terça-feira, 19 de maio de 2015

pg. 3

atribuições que lhe conferem o Art.1º do Decreto Municipal nº 11.359 de 11 de março de 2013 e Instrução Normativa nº 006/2013 e 03/2014; RESOLVE: Art. 1º Com base no art.171 da Lei Complementar CMF nº 063/2003, designar os servidores ALEX SANDRO VALDIR DA SILVA, matrícula nº. 16.571-9, ocupante do cargo de Administrador, DULCE MARIA MELLO, matrícula nº. 06.079-8, ocupante do cargo de Assistente Administrativo e NIVALDO CILOS VARGAS, matrícula nº. 08.404-2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a incumbência de apurar as responsabilidades de servidor público municipal, quanto ao estar ciente da intimação para comparecer a oitiva de depoimento, e por sua vez não comparecendo no dia hora e local firmado na intimação, sem qualquer justificativa dada perante a Comissão processante do PAD nº. F 007286/2015 o qual prestaria depoimento, com base nos termos do Relatório Final do predito processo folha nº. 562 e demais documentos, em anexos; vindo a infringir os artigos 143, incisos V, VI, VII alínea “d” e 145, inciso III, estando incurso nas penalidades previstas nos artigos 154, incisos I e II, c/c 156 e 157, letra “b”, todos da Lei Complementar nº. 063/2003, os quais dispõem sobre o Estatuto dos Servidores Municipais de Florianópolis. Art. 2º A Comissão tem prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos a contar da data da publicação da referida portaria no Diário Oficial, podendo a pedido da Comissão ser prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, sem prejuízo dos trabalhos. Art. 3º Providencie a Comissão às provas que julgar necessárias para a completa apuração dos fatos. Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 14 de maio de 2015. GUSTAVO MIROSKI Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 1860/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.1º do Decreto Municipal nº 11.359 de 11 de março de 2013 e Instrução Normativa nº 006/2015; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores Jobel Furtado Filho, matrícula nº 07180-3, Leonardo Gesser, matrícula nº 33709-9, Osvaldo Ricardo da Silva, matrícula nº 06020-8, Berenice Vieira Ferrari, matrícula nº 10062-5 e Sandro José da Silva, matrícula nº 19552-9, para sob a Presidência do primeiro comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS, AVALIAÇÃO, FORMAÇÃO E NORMATIZAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 – MARCO REGULATÓRIO DA SOCIEDADE CIVIL Art. 2º Fica concedida gratificação por atividades

especiais, correspondente ao valor fixado para a Classe I, Nível 01 da Tabela Salarial do Pessoal Civil do Município de Florianópolis (Piso Salarial), nos termos da Lei nº 2897/88. Art. 3º O prazo de duração desta comissão será de 01 (um) ano. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2015. Florianópolis, 15 de maio de 2015. GUSTAVO MIROSKI Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 02056/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto 3333/2005, de 07 de abril de 2005, considerando o que consta no processo nº 1071/2015 e o disposto na Lei n.º 7502/2007, alterada pela Lei n.º 7669/2008 e regulamentada pelo Decreto n.º 5896/2008, RESOLVE: Art. 1º TORNA SEM EFEITO Portaria nº 01471/20154, publicada no Diário Oficial do Município nº 1440/2015 de 17/04/2015 de ANGELICA CONCEIÇÃO VIEIRA, matrícula 32893-6, Incorporar ao vencimento Cargo em Comissão de DIRETOR DE UNIDADE EDUCATIVA, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR IV, lotado no NEI VINCULADO ANISIO TEIXEIRA. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 13/02/2015. Florianópolis, 18 de maio de 2015. GUSTAVO MIROSKI SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO RENATA DE ARRUDA FETT DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA Nº 2088, de 19 de maio de 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, como gestor do órgão central do Sistema de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, I e II, combinado com o artigo 40, I, todos da Lei nº 465, de 2013, Considerando a deflagração de greve pela categoria em Assembleia Geral datada de 13/05/2015; Considerando as avançadas tratativas em relação à data-base de 2015, reconhecidamente afirmadas pelo próprio SINTRASEM em seu endereço eletrônico (site); Considerando os prejuízos à população pela falta de oferta de vacinação e de entrega de medicamentos nas farmácias municipais, pela falta de atendimento nas unidades de saúde, de assistência social e nas creches e escolas do Município; Considerando os elementos que evidenciam o não cumprimento por parte do SINTRASEM do disposto nos artigos 11 e 13, da Lei federal nº 7.783, de 1989, que dispõe sobre o exercício do direito de greve, define as atividades essenciais e regula o atendimento das



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1459

Florianópolis/SC, terça-feira, 19 de maio de 2015

pg. 4

necessidades inadiáveis da comunidade; RESOLVE: Art. 1º Determinar o desconto em folha de pagamento dos dias parados dos servidores que não comparecerem aos seus locais de trabalho imediatamente, nos respectivos cargos e funções, restabelecendo o atendimento ao público em sua integralidade, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos da Ação Declaratória nº 2015.029168-3, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Art. 2º Solicitar aos órgãos e entidades da Administração Municipal que apresente diariamente relatório de frequência dos servidores lotados em suas estruturas, bem como relatório compreendido entre o dia 13/05/2015 até a data de hoje. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 19 de maio de 2015. GUSTAVO MIROSKI – Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 02006/15: A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 01364/2013, considerando o que consta no processo n.º 2743/2015, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES ao (à) servidor (a) FELIPA RAFAELA AMADIGI, matrícula nº 23657-8, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no período de 10 de maio de 2015 a 08 de maio de 2017. Florianópolis, 13 de maio de 2015 RENATA DE ARRUDA FETT Diretor(a) de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 02007/15: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 2874/2015, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, o servidor DIEGO DE MEDEIROS PEREIRA, matrícula nº 33042-6, ocupante do cargo de PROFESSOR V, classe A, nível 01, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 05 de maio de 2015. Florianópolis, 13 de maio de 2015. GUSTAVO MIROSKI Secretário da Administração. RENATA DE ARRUDA FETT Diretora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 02022/2015: O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro

de 2003, FERNANDO DE CARVALHO CICHOCKI, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/10, para exercício do Cargo de PROCURADOR MUNICIPAL-PMC1, Classe 10, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotado na PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO. Art. 2º - O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 15 de maio de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA nº 02023/2015: O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, DANIEL HENRIQUE PIMENTA FARIA, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/10, para exercício do Cargo de PROCURADOR MUNICIPAL-PMC1, Classe 10, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotado na PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO. Art. 2º - O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 15 de maio de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 2057/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, CIBELE DE OLIVEIRA FRANCA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital n.º 005/2014, para o exercício do cargo de MÉDICO, Classe 4 - ANALISTA, Nível I, referência A, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º- A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 18 de maio de 2015. GUSTAVO MIROSKI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1459

Florianópolis/SC, terça-feira, 19 de maio de 2015

pg. 5

PORTARIA N.º 2058/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra “a” da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: **Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, **ANDERSON DE CUFFA**, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital n.º 005/2014, para o exercício do cargo de **MÉDICO, Classe 4 - ANALISTA, Nível I, referência A**, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde **Art. 2º- O** candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 18 de maio de 2015. **GUSTAVO MIROSKI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N.º 2059/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra “a” da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: **Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, **DANIELA CRISTINA FALCAO ALVES PINTO**, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital n.º 005/2014, para o exercício do cargo de **MÉDICO, Classe 4 - ANALISTA, Nível I, referência A**, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º- A** candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 18 de maio de 2015. **GUSTAVO MIROSKI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N.º 2060/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra “a” da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: **Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, **JHONATHAN ALCIDES ELPO**, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital n.º 005/2014, para o exercício do cargo de **MÉDICO, Classe 4 - ANALISTA, Nível I, referência A**, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º- O** candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo

no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 18 de maio de 2015. **GUSTAVO MIROSKI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N.º 2061/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra “a” da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: **Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, **RAFAEL PIGOZZI CABRAL**, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital n.º 005/2014, para o exercício do cargo de **MÉDICO, Classe 4 - ANALISTA, Nível I, referência A**, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º- O** candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 18 de maio de 2015. **GUSTAVO MIROSKI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N.º 2062/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra “a” da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: **Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, **YARA MARIA GOMES**, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital n.º 005/2014, para o exercício do cargo de **MÉDICO, Classe 4 - ANALISTA, Nível I, referência A**, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º- A** candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 18 de maio de 2015. **GUSTAVO MIROSKI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N.º 2063/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra “a” da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: **Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, **ANA PAULA BORTOLOTTI NETO**, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1459

Florianópolis/SC, terça-feira, 19 de maio de 2015

pg. 6

n.º 005/2013, para o exercício do cargo de **EDUCADOR SOCIAL, Classe 3 - TÉCNICO, Nível I, referência A**, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Municipal, lotada na Secretaria de Assistência Social. **Art. 2º**- A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 18 de maio de 2015. **GUSTAVO MIROSKI** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 02074/2015: O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: **Art. 1º** - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, **EDUARDO CALDAS DA SILVA**, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 010/14, para exercício do Cargo de 1306PROFESSOR V - 9912-EDUCACAO FISICA, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período matutino/vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotado no(a) ESC DESDOB COSTA LAGOA (344219) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO. **Art. 2º** - O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 18 de maio de 2015. **GUSTAVO MIROSKI** - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 2075/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: **Art. 1º** - NOMEAR de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, **SARAH COSTA SILVA DE SOUZA**, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital n.º 011/2012, para o exercício do cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, Classe 1 - AUXILIAR, Nível I, referência A**, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**- A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 18 de maio de 2015. **GUSTAVO MIROSKI** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

RESOLUÇÃO Nº. 001 de 30 de março de 2015. O Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social de Florianópolis – RPPS/Fpolis, no uso de suas atribuições legais decorrentes da Lei Complementar 349, de 2009, com a redação dada pela Lei Complementar nº. 468/2013, que dispõe sobre a organização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Florianópolis e adota outras providências; e, em especial, na forma do art. 33, XIV da Lei Complementar n. 349, com a redação dada pela Lei Complementar n. 468, de 2013, **RESOLVE:** **Art. 1º** Aprovar o Taxa de Administração do IPREF para o exercício de 2015, no percentual de 0,5% (zero virgula cinco por cento). **Art. 2º** Os recursos da Taxa de Administração não utilizados no exercício, constituirão reserva do IPREF e serão utilizados na forma da legislação vigente. **Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 30 de março de 2015. José Roberto Tillmann - Presidente do Conselho de Administração

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 239/SMA/DLC/2015. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, vem por intermédio deste, informar as empresas interessadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 239/SMA/DLC/2015, que o recebimento de propostas via Internet previsto para até o dia 26 de maio de 2015, até às 10:30 (dez e trinta) horas, fica prorrogado para até o dia 28 de maio de 2015, até às 10:30 (dez e trinta) horas. O Pregoeiro.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 308/SMA/2015. – Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar Curso de Aperfeiçoamento e Social – Transparência nas informações, com carga horária de 16 horas aula, à 30 (trinta) servidores da Diretoria de Gestão de Pessoas; PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 207/SMA/DLC/2015; Contratada: **MARIA CRISTINA FERNANDES KAHL - ME.** O valor total do Contrato é de R\$5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais); Este contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura. Assinaturas: Sr. Gustavo Miroski Secretaria Municipal de Administração e Sr. Maria Cristina Fernandes Kahl pela empresa.

PORTARIA Nº 2091/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359 de 11 de março de 2013 e Instrução Normativa nº 006/2015; - **RESOLVE:** **Art. 1º** ALTERAR o art. 1º da Portaria 3980/2013, que designou COMISSÃO DE EVENTOS da Secretaria Municipal de Turismo, SUBSTITUIR a servidora Luciane Camilotti,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1459

Florianópolis/SC, terça-feira, 19 de maio de 2015

pg. 7

matrícula nº 29625-2, incluída na comissão pela portaria nº 1395/2014, pelo servidor Leandro Antônio Floriano, matrícula nº 29609-0, Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município, passando a vigorar seus efeitos a partir de 1º de maio de 2015. Florianópolis, 19 de maio de 2015. GUSTAVO MIROSKI Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 375/SMFPO/2015: objeto: Contratação de empresa especializada confecção e instalação de cortinas persianas nas dependências do CBMSC 1º BBM conforme segue: - 03 cortinas persianas verticais salta bk, na cor amêndoa c/ bandô de alumínio. (cj 1,70) – 03 cortinas persianas verticais salta bk, na cor amêndoa c/ bandô de alumínio (cj 1,20) - 03 cortinas persianas verticais salta bk, na cor amêndoa c/ bandô de alumínio (cj 1,20). Pregão Presencial nº 095/SMA/DLC/2015; Contratada: **ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO PERSIANAS EPP**; O valor do presente Contrato é de R\$2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais); Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2015.. Assinaturas: Sr. Edson Caporal Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento – FUNREBOM e o Sr. Antônio Carlos Ribeiro pela empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/SMFPO/2015: objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copa e cozinha (copeira, garçom), limpeza e conservação (servente), apoio administrativo, técnico e operacional (repcionista, digitador, Instrutor de Informática, Encarregado Nível 1), a serem realizados em postos de trabalho nas dependências da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO -(FUNREBOM). Concorrência nº 786/SMA/DLC/2014; Contratada: **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**; Dá-se a este Contrato o Valor Mensal de R\$5.510,44 (cinco mil quinhentos e dez reais e quarenta e quatro centavos); O prazo de vigência deste contrato será contado a partir do dia 11 de maio de 2015, com término no dia 31 de dezembro de 2015. Assinaturas: Sr. Edson Caporal Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento – FUNREBOM e o Sr. Ronaldo Benkendorf pela empresa.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2012. PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina e o Município de Florianópolis. **OBJETO:** Rescisão da Cessão de Uso do veículo Renault, Clio Sedan, Express 1.0 ano/modelo 2006/2007, combustível Álcool/Gasolina, cor vermelha chassi nº 93YLB8B1575780076 de placas MFA 4119. Com a Publicação da Rescisão dá-se o termo final à cessão de uso, pelo CBMSC, do veículo descrito que volta a fazer parte do domínio da Prefeitura Municipal de Florianópolis. - Florianópolis 19 de maio de 2015 - **SIGNATÁRIOS:** Cel BM Onir Mocellin pelo CBMSC e Prefeito Municipal de Florianópolis Cesar Souza Júnior.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 004/2015/SMS/PMF. O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão de Contratualização dos Prestadores de Serviços de Saúde de Florianópolis, torna público aos interessados: **Empresa habilitada:** Varella & Varella Diagnósticos Ltda. De acordo com o art. 109, I, alínea “a” da Lei 8.666/93, a Comissão estabelece o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, Florianópolis, 18 de maio de 2015. A Comissão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 066/15. INSTITUI GRUPO DE TRABALHO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 9.394/96, Decreto Federal nº 6.755/09, Lei Municipal 7.508/07, Lei Complementar nº 465/13 e demais disposições em vigor, **RESOLVE:** Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho de Educação a Distância (GT- EaD), vinculado à Gerência de Formação Permanente (GEPE). § 1º O GT-EaD constituir-se-á de 5 (cinco) servidores efetivos, com participação mínima de 01 (um) representante da Diretoria de Educação Infantil e 01 (um) representante da Diretoria de Ensino Fundamental. § 2º Compete a cada Diretoria com representatividade no GT-EaD designar os respectivos servidores para compor o respectivo GT. § 3º A Coordenação do GT-EaD será exercida



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1459

Florianópolis/SC, terça-feira, 19 de maio de 2015

pg. 8

por um representante da Gerência de Formação Permanente. Art. 2º Cumprir ao GT-EaD atender às demandas relativas à definição de ações, diretrizes e estratégias para a execução e a avaliação da oferta de cursos e/ou ações formativas, na modalidade de educação a distância, para a formação permanente dos profissionais da educação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis. Parágrafo único. A execução do processo de formação permanente na modalidade de educação a distância visa uma mudança inovadora e paradigmática, cuja convergência dos processos formativos é a valorização, a orientação do aspecto teórico-prático e a reorientação da prática educativa dos profissionais da educação. Art. 3º São atribuições do GT-EaD: I – Indicar as demandas de formação permanente na modalidade EaD no âmbito da Secretaria Municipal de Educação; II – Indicar os autores dos cadernos temáticos dos cursos; III – Acompanhar o processo de elaboração e validação dos cadernos temáticos dos cursos; IV – Indicar os professores mediadores que atuarão nos cursos; V – Planejar e participar das formações no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem – AVEA e da modalidade EaD; VI – Levantar demandas para (re)ofertas de cursos, com base nos resultados das avaliações aplicadas no Ambiente Virtual de Ensino Aprendizagem; VII – Contribuir para a adequação do Plano de Formação Permanente na modalidade EaD. VIII- Acompanhar o desenvolvimento dos cursos no AVEA. Art. 4º Para o desenvolvimento das atividades, o GT-EaD deverá otimizar, dinamizar e potencializar o uso dos recursos físicos e materiais existentes na Secretaria Municipal de Educação para a finalidade a que se propõe. Parágrafo único. O Centro de Educação Continuada será o espaço físico de referência do GT-EaD para realização dos cursos e/ou ações formativas na modalidade de educação a distância. Art. 5º Os cursos e/ou ações formativas, oferecidas na modalidade de educação a distância, serão mediados por um professor articulador em um Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem – AVEA, bem como disponibilizados materiais impressos, quando houver. Art. 6º Os cursos e/ou ações formativas oferecidas pela Gerência de Formação Permanente caracterizar-se-ão por serem de natureza continuada, na modalidade de educação a distância, de curta duração e com temáticas selecionadas a partir das necessidades e demandas educacionais levantadas pelo GT-EaD. Art. 7º O processo de avaliação dos cursos ou ações formativas na modalidade de educação a distância deverão seguir metodologia própria, considerando aspectos qualitativos e quantitativos, que compreendem não só a participação dos

cursistas nos *chats*, fóruns e encontros presenciais, como também a execução de tarefas e/ou de planos de ação que virão compor um conjunto de processos avaliativos, responsáveis pela promoção ou certificação do sujeito participante. Parágrafo único. Além dos aspectos relativos à avaliação dos cursistas, será implementado um sistema de acompanhamento da oferta e das ações formativas dos cursos que considere a infraestrutura, materiais educacionais, equipe de suporte, professores, ambiente de aprendizagem, assim como o impacto e o reflexo do curso nas instituições onde atuam os cursistas e as demandas decorrentes dessa avaliação. Art. 8º Os casos omissos ou não previstos nesta Portaria serão resolvidos pela Gerência de Formação Permanente. Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Portaria nº 109/14. Florianópolis, 11 de maio de 2015. RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ - Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO Nº: 0006/2015 – SISTEMA THEMA Nº 292/2015. - A Prefeitura Municipal de Florianópolis/ Secretaria Municipal de Educação convida os licitantes elegíveis a apresentar propostas lacradas para a Construção da Creche Morro do Céu, localizada na Rua Cruz de Sousa, Morro do Céu/Centro - Florianópolis – SC - BR. - O prazo para a execução das obras é de: 12 meses. O orçamento referencial para essa licitação é: R\$ 3.499.292,67 (três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil e duzentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos). A licitação será efetuada conforme os procedimentos de Licitação Pública Nacional (LPN) estabelecidos nas [Políticas para a Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento](#), GN 2347-9 e está aberta a todos os licitantes elegíveis, conforme definido nestas políticas. Os contratos serão financiados com os recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, o qual restringirá a elegibilidade. - Os Licitantes elegíveis que estejam interessados poderão obter informação adicional e inspecionar os documentos de licitação de: *Prefeitura Municipal de Florianópolis / Secretaria Municipal de Educação* no endereço indicado no final deste aviso, durante o horário comercial: 08h às 12h das 13h às 17h. Os Licitantes interessados poderão adquirir (ou baixar ou obter) um conjunto completo dos Documentos de Licitação em *português* mediante apresentação de uma solicitação por escrito encaminhada ao endereço abaixo indicado. Os Documentos de Licitação serão enviados por e-mail e/ou obtidos no endereço indicado no final do aviso. - Todas as propostas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1459

Florianópolis/SC, terça-feira, 19 de maio de 2015

pg. 9

deverão ser apresentadas ao endereço abaixo mencionado a mais tardar até às 14h do dia 22/06/2015. As propostas serão abertas às 14h do dia 22/06/2015 na presença dos representantes dos Licitantes que desejem assistir no endereço abaixo mencionado. Propostas encaminhadas com atraso serão rejeitadas. Uma Garantia de Manutenção da Proposta no montante de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) deverá constar da proposta a ser entregue. - **Endereço:** Prefeitura Municipal de Florianópolis/ Secretaria Municipal de Educação - At: COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA EDUCAÇÃO: Rua Conselheiro Mafra, 656 – 5º andar – SI 504 – Centro – Florianópolis – SC – BR -Tel.: 55 – 48 – 3251 6114. *E-mail:* comissao.licitacao@hotmail.com - *Website:* <http://editais.sc.gov.br/prefeituras/editais.asp?usuario=1540>.

AVISO DE LICITAÇÃO – LICITAÇÃO Nº 0007/2015 – SISTEMA THEMA Nº 293/2015 - A Prefeitura Municipal de Florianópolis/ Secretaria Municipal de Educação convida os licitantes elegíveis a apresentar propostas lacradas para a Reforma e Ampliação da Creche Professora Maria Barreiros Rua João Evangelista da Costa, 455, Coloninha, Florianópolis/SC - BR. - O prazo para a execução das obras é de: 06 meses. O orçamento referencial para essa licitação é: R\$ 1.757.433,04 (Um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e quatro centavos). - A licitação será efetuada conforme os procedimentos de Licitação Pública Nacional (LPN) estabelecidos nas [Políticas para a Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento](#), GN 2347-9 e está aberta a todos os licitantes elegíveis, conforme definido nestas políticas. Os contratos serão financiados com os recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, o qual restringirá a elegibilidade. - Os Licitantes elegíveis que estejam interessados poderão obter informação adicional e inspecionar os documentos de licitação de: *Prefeitura Municipal de Florianópolis / Secretaria Municipal de Educação* no endereço indicado no final deste aviso, durante o horário comercial: 08h às 12h das 13h às 17h. Os Licitantes interessados poderão adquirir (ou baixar ou obter) um conjunto completo dos Documentos de Licitação em *português* mediante apresentação de uma solicitação por escrito encaminhada ao endereço abaixo indicado. Os Documentos de Licitação serão enviados por e-mail e/ou obtidos no endereço indicado no final do aviso. - Todas as propostas deverão ser apresentadas ao endereço abaixo mencionado a mais tardar até às 15h do dia 22/06/2015. As propostas serão abertas às 15h do

dia 22/06/2015 na presença dos representantes dos Licitantes que desejem assistir no endereço abaixo mencionado. Propostas encaminhadas com atraso serão rejeitadas. Uma Garantia de Manutenção da Proposta no montante de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) deverá constar da proposta a ser entregue. - **Endereço:** Prefeitura Municipal de Florianópolis/ Secretaria Municipal de Educação. At: COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA EDUCAÇÃO- Rua Conselheiro Mafra, 656 – 5º andar – SI 504 – Centro – Florianópolis – SC – BR; Tel.: 55 – 48 – 3251 6114, *E-mail:* comissao.licitacao@hotmail.com - *Website:* <http://editais.sc.gov.br/prefeituras/editais.asp?usuario=1540>.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 238/SMA/DLC/2015. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, vem por intermédio deste, informar as empresas interessadas no Edital de Pregão Eletrônico RP nº 238/SMA/DLC/2015, que o recebimento de propostas via Internet previsto para até o dia 26 de maio de 2015, até às 10:00 (dez) horas, fica prorrogado para até o dia 28 de maio de 2015, até às 10:00 (dez) horas. O Pregoeiro.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 263/SMA/DLC/2015. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, vem por intermédio deste, informar as empresas interessadas no Edital de Pregão Eletrônico RP nº 263/SMA/DLC/2015, que o recebimento de propostas via Internet previsto para até o dia 26 de maio de 2015, até às 11:30 (onze e trinta) horas, fica prorrogado para até o dia 28 de maio de 2015, até às 11:30 (onze e trinta) horas. O Pregoeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RETIFICAÇÃO: EXTRATO DO CONTRATO Nº 330/SMO/2015, Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na Edição nº 1457, do dia 15 de maio de 2015. **Onde-se lê:** CONSORCIADA CONPESA CONSTRUÇÃO PESADA LTDA. **Leia-se:** O CONSÓRCIO CONPESA – BTN. Assinaturas: Sr. Rafael Hahne pela Secretaria Municipal de Obras e Secretário Municipal de Obras Sr. Rafael Hahne e pela empresa Sr. Paulo Gil Alves Filho, Adriana Alves e Giselle Alves Back.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1459

Florianópolis/SC, terça-feira, 19 de maio de 2015

pg. 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 264/SMA/DLC/2015. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, vem por intermédio deste, informar as empresas interessadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 264/SMA/DLC/2015, que o recebimento de propostas via Internet previsto para até o dia 26 de maio de 2015, até às 14:00 (quatorze) horas, fica prorrogado para até o dia 28 de maio de 2015, até às 14:00 (quatorze) horas. O Pregoeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO NÃO REMUNERADA DE IMÓVEL DE INTERESSE SOCIAL URBANO Nº PMF DF 0016/2015. Contratantes: Município de Florianópolis, com a interveniência do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, doravante denominado de Permitente, e de outro lado, Nadir Scoz Pinheiro, Carteira de Identidade nº 1.377.127-2 SSP/SC, CPF 017.819.169/85, e Valdir Batista de Andrade, Carteira de Identidade nº 262.836-8 SSP/SC, CPF 289.258.669/00, doravante denominados de Permissionários. Objeto: Permissão de Uso Não Remunerada de uma casa modular com dois dormitórios, em aço galvanizado, com 39,41 m², localizada na Servidão Siqueira, nº 281, Comunidade Morro da Queimada – Florianópolis/SC. Prazo de Vigência: doze meses. Florianópolis/SC, 06 de maio de 2015. Domingos Savil Zancanaro – Secretário Municipal de Habitação e Saneamento Ambiental.

EXTRATO DO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO NÃO REMUNERADA DE IMÓVEL DE INTERESSE SOCIAL URBANO Nº PMF DF 0017/2015. Contratantes: Município de Florianópolis, com a interveniência do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, doravante denominado de Permitente, e de outro lado, Ana Paula Florêncio de Brito, Carteira de Identidade nº 5.040.632 SSP/SC, CPF 003.360.349/97, doravante denominado de Permissionário. Objeto: Permissão de Uso Não Remunerada de uma casa modular com dois dormitórios, em aço galvanizado, com 39,41 m², localizada na Rua Treze de Maio, nº 228, Comunidade Morro do Mocotó – Florianópolis/SC. Prazo de Vigência: doze meses. Florianópolis/SC, 11

de Maio de 2015. Domingos Savil Zancanaro – Secretário Municipal de Habitação e Saneamento Ambiental.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL DE INTERESSE SOCIAL URBANO Nº CHM 0354/2015. Contratantes: Município de Florianópolis, com a interveniência do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, doravante denominado de Promitente Vendedor, e de outro lado Maria de Lourdes Lima, Carteira de Identidade n.º 1.818.037 SSP/SC, CPF 521.081.719-91, doravante denominado de Promissário Comprador. Objeto: Compra e venda de uma casa de alvenaria estrutural com 42,38 m² – Projeto Habitar Brasil/BID, localizada na Servidão das Três Rosas, nº 112, Setor D, Comunidade Chico Mendes, no valor de R\$ 16.091,40 (dezesesseis mil, noventa e um reais e quarenta centavos), Florianópolis, 28 de Abril de 2015. Domingos Savil Zancanaro – Secretário Municipal de Habitação e Saneamento Ambiental.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL DE INTERESSE SOCIAL URBANO Nº CHM 0436/2015. Contratantes: Município de Florianópolis, com a interveniência do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, doravante denominado de Promitente Vendedor, e de outro lado Rejane Claudete Mello Silva, solteira, Carteira de Identidade n.º 4.848.101 SSP/SC, CPF 060.142.489-19, doravante denominado de Promissário Comprador. Objeto: Compra e venda de uma casa de alvenaria estrutural com 42,38 m² – Projeto Habitar Brasil/BID, localizada na Rua Panamá, nº 83, Setor A, Comunidade Nossa Senhora da Glória, no valor de R\$ 9.747,87 (nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos). Florianópolis, 10 de Março de 2015. Domingos Savil Zancanaro – Secretário Municipal de Habitação e Saneamento Ambiental.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL POPULAR URBANO Nº VIC 0167/2009. Contratantes: Município de Florianópolis, com a interveniência do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, doravante denominado de Promitente Vendedor, e de outro lado Odete Faleiro, Carteira de Identidade n.º 5.027.789-8 SSP/SC, CPF 544.226.040-15, doravante denominado de Promissário Comprador. Constitui o objeto deste Termo Aditivo a alteração dos Promissários Compradores. Justifica-se a contratação do presente Termo Aditivo devido à desistência de um dos Promissários Compradores, formalizada expressamente perante a Secretaria



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1459

Florianópolis/SC, terça-feira, 19 de maio de 2015

pg. 11

Municipal de Habitação e Saneamento Ambiental. Fica alterado o contrato supracitado por desistência da então beneficiária Sr^a Carmen Terezinha Azambuja de Souza, passando a vigorar somente em nome da Sr^a Odete Faleiro, que assume integralmente as responsabilidades e obrigações decorrentes do contrato original e do presente aditivo. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, passando a fazer parte do mesmo presente Termo Aditivo. Florianópolis, 15 de Maio de 2015. Domingos Savil Zancanaro – Secretário Municipal de Habitação e Saneamento Ambiental.

EXTRATO DO CONTRATO DE DE COMPRA E VENDA COM QUITAÇÃO DE IMÓVEL DE INTERESSE SOCIAL URBANO Nº MMC MH 0082/2015. Contratantes: Município de Florianópolis, com a interveniência do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, doravante denominado de Promitente Vendedor, e de outro lado Cléia Waltrich, Carteira de Identidade n.º 4.636.704 SSP/SC, CPF 022.029.379-19, e Alechandre da Silva, Carteira de Identidade n.º 2.045.609 SSP/SC, CPF 712.471.819-87 doravante denominados de Promissários Compradores. Objeto: Compra e venda com quitação de uma casa com 39,41 m², modelo Fischer, em aço galvanizado – Projeto PAC – Programa de Aceleração do Crescimento/ Maciço do Morro da Cruz, localizada na Servidão Assis Antunes de Mattos, s/nº, Comunidade Morro do Horácio, no valor de R\$ 50.165,73 (cinquenta mil cento e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos). Florianópolis, 08 de Maio de 2015. Domingos Savil Zancanaro – Secretário Municipal de Habitação e Saneamento Ambiental.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 294/SMA/DLC/2015. - A Secretaria Municipal de Administração torna público, para o conhecimento dos interessados, que em ato público será realizada Concorrência, tipo técnica e preço, tendo como objeto: **“Concessão da exploração de serviços públicos de locação de bicicletas, abrangendo a execução dos serviços de implantação, manutenção, monitoramento, conservação operação, ampliação, melhorias e exploração da referida atividade, compreendendo pontos de aluguel, estações, suportes e bicicletas”.** A data e hora limite para a entrega dos envelopes será às **10:00 horas** do dia **08/07/2015**. A reunião de abertura dos envelopes será na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria de Licitações

e Contratos, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O Edital poderá ser acessado pelo site www.pmf.sc.gov.br. À Comissão.

SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTINENTE

ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº. 203/SMA/DLC/2015- O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia, torna público aos interessados que a sessão de abertura da proposta de preços da Tomada de Preço nº 203/SMA/DLC/2015 será realizada, no dia 21 de maio de 2015, às 11:00 horas, na Secretaria de Administração, situada à Rua Conselheiro Mafra, nº 656, 3º andar, sala 301, Edifício Aldo Beck. Florianópolis, 19 de maio de 2015. A Comissão.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 291/SMA/DLC/2015 - Contratada: Paulo Antonio Francelino Goulart ME. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços na confecção e fornecimento de armadilhas do tipo larvitrapa a fim de intensificar as ações de vigilância e controle ambiental no Município de Florianópolis em decorrência do surto de Dengue no Estado de Santa Catarina. Valor total do Contrato: R\$ 41.650,00 (quarenta e um mil seiscentos e cinquenta reais). Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 291/SMA/DLC/2015 - Contratada: Paulo Antonio Francelino Goulart ME. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços na confecção e fornecimento de armadilhas do tipo larvitrapa a fim de intensificar as ações de vigilância e controle ambiental no Município de Florianópolis em decorrência do surto de Dengue no Estado de Santa Catarina. Valor total do Contrato: R\$ 41.650,00 (quarenta e um mil seiscentos e cinquenta reais). Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 267/SMA/DLC/2015. O



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1459

Florianópolis/SC, terça-feira, 19 de maio de 2015

pg. 12

Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, vem por intermédio deste, informar as empresas interessadas no Edital de Pregão Eletrônico RP nº 267/SMA/DLC/2015, que o recebimento de propostas via Internet previsto para até o dia 26 de maio de 2015, até às 15:00 (quinze) horas, fica prorrogado para até o dia 28 de maio de 2015, até às 15:00 (quinze) horas. O Pregoeiro.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 268/SMA/DLC/2015. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, vem por intermédio deste, informar as empresas interessadas no Edital de Pregão Eletrônico RP nº 268/SMA/DLC/2015, que o recebimento de propostas via Internet previsto para até o dia 26 de maio de 2015, até às 15:30 (quinze e trinta) horas, fica prorrogado para até o dia 28 de maio de 2015, até às 15:30 (quinze e trinta) horas. O Pregoeiro.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 269/SAM/DLC/2015. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, vem por intermédio deste, informar as empresas interessadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 269/SMA/DLC/2015, que o recebimento de propostas via Internet previsto para até o dia 26 de maio de 2015, até às 16:00 (dezesseis) horas, fica prorrogado para até o dia 28 de maio de 2015, até às 16:00 (dezesseis) horas. O Pregoeiro.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 351/FMS/2015– Objeto: fornecimento de medicamentos.; Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 075/SMA/DLC/2015; Contratada: **CIRURGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**; O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 117.018.000 (cento e dezessete mil e dezoito reais); A vigência da Ata de Registro de Preços será por 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata. Assinaturas: Carlos Daniel Magalhães da Silva Moutinho Junior pelo Ordenador do Fundo Municipal de Saúde e o Sr^a Shirley Corrêa Peixoto Gershenson pela empresa.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 347/FMS/2015– Objeto: fornecimento de medicamentos.; Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 075/SMA/DLC/2015; Contratada: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; O valor global estimado da presente ATA é de R\$156.775,00 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e setenta e cinco reais); A vigência da Ata de Registro de Preços será por 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata. Assinaturas: Carlos Daniel Magalhães da Silva Moutinho Junior pelo

Ordenador do Fundo Municipal de Saúde e a Sra. Renata Casagrande Galiotto pela empresa.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 382/FMS/2015– Objeto: o fornecimento de material de expediente.; Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 079/SMA/DLC/2015; Contratada: **INFOTRIZ COMERCIAL Ltda. – EPP**; O valor global estimado da presente ATA é de R\$15.761,90 (quinze mil setecentos e sessenta e um reais e noventa centavos); A vigência da Ata de Registro de Preços será por 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata. Assinaturas: Carlos Daniel Magalhães da Silva Moutinho Junior pelo Ordenador do Fundo Municipal de Saúde e o Sr. Salmir Elmo Besen pela empresa.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 370/FMS/2015– Objeto: o equipamentos de proteção individual.; Modalidade da Licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 049/SMA/DLC/2015; Contratada: **ZITYS DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**; O valor global da presente ATA é de R\$9.063,80 (nove mil e sessenta e três reais e oitenta centavos); A vigência da Ata de Registro de Preços será por 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata. Assinaturas: Carlos Daniel Magalhães da Silva Moutinho Junior pelo Ordenador do Fundo Municipal de Saúde e o Sr. Telma Espirito Santo pela empresa.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 378/FMS/2015– Objeto fornecimento de material de expediente.; Modalidade da Licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 079/SMA/DLC/2015; Contratada: **AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI**; O valor global estimado da presente ATA é de R\$199.626,00 (cento e noventa e nove mil seiscentos e vinte e seis reais); A vigência da Ata de Registro de Preços será por 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata. Assinaturas: Carlos Daniel Magalhães da Silva Moutinho Junior pelo Ordenador do Fundo Municipal de Saúde e o Sr. Irma Wasen pela empresa.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 368/FMS/2015– Objeto material gráfico.; Modalidade da Licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 135/SMA/DLC/2015; Contratada: **LUGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI EPP**; O valor global da presente ATA é de R\$56.185,67 (cinquenta e seis mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos); A vigência da Ata de Registro de Preços será por 12 (doze) meses, contado a partir da data



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1459

Florianópolis/SC, terça-feira, 19 de maio de 2015

pg. 13

da publicação da respectiva Ata. Assinaturas: Carlos Daniel Magalhães da Silva Moutinho Junior pelo Ordenador do Fundo Municipal de Saúde e o Sr. Luiz Fernandes Achar pela empresa.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 240/SMA/DLC/2015. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, vem por intermédio deste, informar as empresas interessadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 240/SMA/DLC/2015, que o recebimento de propostas via Internet previsto para até o dia 26 de maio de 2015, até às 10:30 (dez e trinta) horas, fica prorrogado para até o dia 28 de maio de 2015, até às 10:30 (dez e trinta) horas. O Pregoeiro.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 262/SMA/DLC/2015. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, vem por intermédio deste, informar as empresas interessadas no Edital de Pregão Eletrônico RP nº 262/SMA/DLC/2015, que o recebimento de propostas via Internet previsto para até o dia 26 de maio de 2015, até às 11:00 (onze) horas, fica prorrogado para até o dia 28 de maio de 2015, até às 11:00 (onze) horas. O Pregoeiro.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 265/SAM/DLC/2015. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, vem por intermédio deste, informar as empresas interessadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 265/SMA/DLC/2015, que o recebimento de propostas via Internet previsto para até o dia 26 de maio de 2015, até às 14:30 (quatorze e trinta) horas, fica prorrogado para até o dia 28 de maio de 2015, até às 14:30 (quatorze e trinta) horas. O Pregoeiro.

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 662/FMIS/2008– PMF X IGUATEMI CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. A Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se apenas o prazo de vigência que continua por tempo determinado, passando a fluir de 20 de maio de

2015 até 30 de dezembro de 2015, com fundamento no § 1º do art. 57, da Lei 8.666/93, e no Parecer 05-11-02/DLC/2015 da Diretoria de Licitação e Contratos, partes integrantes deste aditivo. Assinaturas: Domingos Savil Zancanaro pelo Fundo Municipal de Interesse Social e Adão dos Santos pela empresa.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 514/FMIS/2012– PMF X STC – SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. A Cláusula Quarta do Contrato original continua subsistindo em todos seus termos e condições modificando-se apenas e tão somente o seu valor, constante no item 4.1 da referida cláusula, nos seguintes termos: - Supressão de R\$ 555.938,51 (quinhentos e cinquenta e cinco mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos), que equivalente a 10,996975% sobre o valor inicialmente contratado; - acréscimo de R\$ 789.026,21 (setecentos e oitenta e nove mil vinte e seis reais e vinte e um centavos), que equivale a 15,607664 sobre o valor inicialmente contratado; Ficando o valor total do contrato, considerando as readequações, em R\$ 5.288.464,46 (cinco milhões duzentos e oitenta e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). Tudo com fundamento no § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer 04-15-02/DLC/2015, da Diretoria de Licitações e Contratos, partes integrantes deste aditivo. Assinaturas: Domingos Savil Zancanaro pelo Fundo Municipal de Interesse Social e Valdeci Rogério Antunes Lima pela empresa.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 509/FMIS/2013– PMF X STC – SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. A Cláusula Quarta do Contrato original continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor que fica acrescido em R\$ 187.632,06 (cento e oitenta e sete mil seiscentos e trinta e dois reais e seis centavos), que corresponde a 12,8365189% sobre o valor original do contratado, passando o valor global do contrato para R\$ 1.649.337,24 (um milhão seiscentos e quarenta e nove mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), tudo com fundamento no § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e Parecer 04-27-02/DLC/2015, da Diretoria de Licitações e Contratos, partes integrantes deste aditivo. Assinaturas: Domingos Savil Zancanaro pelo Fundo Municipal de Interesse Social e Valdeci Rogério Antunes Lima pela empresa.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1459

Florianópolis/SC, terça-feira, 19 de maio de 2015

pg. 14

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO CONVÊNIO: FME & ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA ESPORTIVA SOCIAL E CULTURAL FLORIANÓPOLIS Nº115/2015 - A Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis com fundamento no art. 116, da lei federal 8.666/93, art. 2º inciso VI, da lei Municipal 2600/87, lei 5454/98, art. 9º, parágrafo único, III, da lei Municipal 7.279/2007 e Decreto Municipal 13.192/2014, firmou convênio com a Associação Brasileira Esportiva Social e Cultural Florianópolis, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do projeto, "Iron MAn Brasil 2015, no valor montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que serão repassados, de acordo com o doc. de convênio assinado por ambas as partes, do proj/ativ. 2512 elemento 3.3.50.41. Dilnei Prêve Bittencourt - Superintendente FME.

COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL

RESULTADO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 016/2014 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de 60 (sessenta) roçadeiras laterais, novas, de fabricação no ano de 2014, destinadas ao Departamento de Limpeza Pública – DPLP da COMCAP. - A COMCAP, com fundamento no Art. 6º, Inc. I, do Decreto 3931, torna público que este Edital foi considerado fracassado. - Florianópolis, 19 de maio de 2015.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 0128/2015 A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "j" da Lei Complementar 468/2013, e considerando o que consta no processo nº 006844/2012. **RESOLVE:** Art. 1º RETIFICAR a Portaria n. 1726/2013 que aposentou a servidora CATIA REGINA MARTINS, quanto a porcentagem da Lei 3331/89 art. 10: ONDE SE LÊ: "...Lei 3331/89 art. 10 a 5% (cinco por cento)...". LEIA-SE: "...Lei 3331/89 art. 10 a 10% (dez por cento)...". Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/05/2013. Florianópolis, 19 de maio de

2015. ALEX SANDRO VALDIR DA SILVA Diretor de Benefícios
IMBRANTINA MACHADO Superintendente.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/IPUF/2015– Objeto: contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de material gráfico. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 223/SMA/DLC/2015; Contratada: **LUGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI - EPP**; O valor global da presente ATA é de R\$34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). A vigência da Ata de Registro de Preços será por 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata. Assinaturas: Sr. Acácio Garibaldi S. Thiago Filho Superintendente do Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis - IPUF e a Sr. Luiz Fernandes Achar pela empresa.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015. - Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. - Licitação: Pregão Presencial nº 02/2015. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de suprimentos de informática para a Câmara Municipal de Florianópolis, através de REGISTRO DE PREÇOS. Contratada: INFOTRIZ COMERCIAL LTDA. EPP. Valor da Ata: R\$ 13.110,00 (treze mil, cento e dez reais). Vigência da Ata: 12 (doze) meses, a partir do dia 06/05/2015. Florianópolis, 19 de maio de 2015. Sérgio Luiz de Souza – Gestor de Contratos da CMF.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2015. - Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. - Licitação: Pregão Presencial nº 02/2015. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pilhas para a Câmara Municipal de Florianópolis, através de REGISTRO DE PREÇOS. Contratada: LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO ME. Valor da Ata: R\$ 4.665,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). Vigência da Ata: 12 (doze) meses, a partir do dia 06/05/2015. Florianópolis, 19 de maio de 2015. Sérgio Luiz de Souza – Gestor de Contratos da CMF.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2015. - Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1459

Florianópolis/SC, terça-feira, 19 de maio de 2015

pg. 15

FLORIANÓPOLIS. - Licitação: Pregão Presencial nº 03/2015. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para a Câmara Municipal de Florianópolis, através de REGISTRO DE PREÇOS. Contratada: CRISTIANI LOURI RODRIGUES - ME. Valor da Ata: R\$ 20.859,00 (vinte mil, oitocentos e cinquenta e nove reais). Vigência da Ata: 12 (doze) meses, a partir do dia 05/05/2015. Florianópolis, 19 de maio de 2015. Sérgio Luiz de Souza – Gestor de Contratos da CMF.

ATO DA MESA N. 277, de 15 de maio de 2015. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 17 para o nível 16, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de OTHAVIO OKONSKI, com lotação no Gabinete do Vereador Renato Geske. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de maio de 2015. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 15 de maio de 2015. Vereador Erádio Manoel Gonçalves Presidente Vereador Edmilson Carlos Pereira Junior 1º Vice Presidente Vereador Pedro de Assis Silvestre 2º Vice Presidente Vereador Edson Lemos 1º Secretário Vereador Ricardo Camargo Vieira 2º Secretário

ATO DA MESA N. 278, de 15 de maio de 2015. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 15 para o nível 14, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de JUAN LEANDRO DOS SANTOS, com lotação no Gabinete do Vereador Roberto Katumi Oda. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de maio de 2015. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 15 de maio de 2015. Vereador Erádio Manoel Gonçalves Presidente Vereador Edmilson Carlos Pereira Junior 1º Vice Presidente Vereador Pedro de Assis Silvestre 2º Vice Presidente Vereador Edson Lemos 1º Secretário Vereador Ricardo Camargo Vieira 2º Secretário

ATO DA MESA N. 279, de 15 de maio de 2015. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 17 para o nível 16, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de LUCAS SILVEIRA DA CUNHA, com lotação no Gabinete do Vereador Renato

Geske. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de maio de 2015. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 15 de maio de 2015. Vereador Erádio Manoel Gonçalves Presidente Vereador Edmilson Carlos Pereira Junior 1º Vice Presidente Vereador Pedro de Assis Silvestre 2º Vice Presidente Vereador Edson Lemos 1º Secretário Vereador Ricardo Camargo Vieira 2º Secretário

ATO DA MESA N. 280, de 15 de maio de 2015. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 17 para o nível 16, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de ALEXANDRE DE JESUS, com lotação no Gabinete do Vereador Renato Geske. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de maio de 2015. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 15 de maio de 2015. Vereador Erádio Manoel Gonçalves Presidente Vereador Edmilson Carlos Pereira Junior 1º Vice Presidente Vereador Pedro de Assis Silvestre 2º Vice Presidente Vereador Edson Lemos 1º Secretário Vereador Ricardo Camargo Vieira 2º Secretário

ATO DA MESA N. 281, de 14 de maio de 2015. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, ROBSON EDIMAR DE MORAES, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 16, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com fulcro na Resolução n. 1694/2013, com lotação no Gabinete do Vereador Erádio Manoel Gonçalves. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 08 de maio de 2015. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de maio de 2015. Vereador Erádio Manoel Gonçalves Presidente Vereador Edmilson Carlos Pereira Junior 1º Vice Presidente Vereador Pedro de Assis Silvestre 2º Vice Presidente Vereador Edson Lemos 1º Secretário Vereador Ricardo Camargo Vieira 2º Secretário

ATO DA MESA N. 282, de 14 de maio de 2015. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, SILVANO SILVA DE OLIVEIRA, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 16, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com fulcro na Resolução n.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1459

Florianópolis/SC, terça-feira, 19 de maio de 2015

pg. 16

1694/2013, com lotação no Gabinete do Vereador Celso Francisco Sandrini. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 08 de maio de 2015. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de maio de 2015. Vereador Erádio Manoel Gonçalves Presidente Vereador Edmilson Carlos Pereira Junior 1º Vice Presidente Vereador Pedro de Assis Silvestre 2º Vice Presidente Vereador Edson Lemos 1º Secretário Vereador Ricardo Camargo Vieira 2º Secretário

ATO DA MESA N. 283, de 14 de maio de 2015. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 19 para o nível 9, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de GISELE PEREIRA OLIVEIRA, com lotação no Gabinete do Vereador Aldérico Furlan. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 07 de maio de 2015. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de maio de 2015. Vereador Erádio Manoel Gonçalves Presidente Vereador Edmilson Carlos Pereira Junior 1º Vice Presidente Vereador Pedro de Assis Silvestre 2º Vice Presidente Vereador Edson Lemos 1º Secretário Vereador Ricardo Camargo Vieira 2º Secretário

ATO DA MESA N. 284, de 19 de maio de 2015. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º RETIFICAR termos do Ato da Mesa n. 272/2015, que alterou nível da servidora ROSANA PIRES, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar desta Câmara Municipal: Onde se lê: “do nível 20 para o nível 17..., ...”. Leia-se: “...do nível 20 para o nível 18, ...” Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir da data de 04 de maio de 2015. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 19 de maio de 2015. Vereador Erádio Manoel Gonçalves Presidente Vereador Edmilson Carlos Pereira Junior 1º Vice Presidente Vereador Pedro de Assis Silvestre 2º Vice Presidente Vereador Edson Lemos 1º Secretário Vereador Ricardo Camargo Vieira 2º Secretário

ATO DA MESA N. 285, de 19 de maio de 2015. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, ELIZA ELIZABETE SILVA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 20, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com fulcro na Resolução n. 1694/2013,

com lotação no Gabinete do Vereador Edson Lemos. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 19 de maio de 2015. Vereador Erádio Manoel Gonçalves Presidente Vereador Edmilson Carlos Pereira Junior 1º Vice Presidente Vereador Pedro de Assis Silvestre 2º Vice Presidente Vereador Edson Lemos 1º Secretário Vereador Ricardo Camargo Vieira 2º Secretário